



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO – PROGRAMA DE MONITORIA
INSTITUTO DE INFORMÁTICA**

1º ADITIVO às Normas Complementares do Instituto de Informática de 3 de agosto de 2020.

O Instituto de Informática DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 23070.047348/2019-51, e considerando:

- a) A RESOLUÇÃO - CONSUNI Nº 18 de 27 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão, por tempo indeterminado, dos calendários acadêmicos 2020 do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE), dos cursos de graduação e de pós-graduação da Universidade Federal de Goiás (UFG), e dá outras providências;
- b) A RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 22/2020 que alterou a Resolução CONSUNI Nº 18/2020, de 27 de março de 2020;
- c) A deliberação do Conselho Universitário da UFG, em reunião on-line em 24 de julho de 2020 (<https://reitoriadigital.ufg.br/n/131150-consuni-aprova-novas-datas-do-calendario-academico>), pela retomada do semestre 2020/1 com as atividades acadêmicas retomadas a partir de 31/08/2020, mediadas por uso de diferentes tecnologias.
- d) O **1º ADITIVO ao Edital PROGRAD nº. 41 de 16 de julho de 2019**, de 31 de julho de 2020.

RESOLVE tornar públicas as seguintes retificações no Edital de Normas Complementares do Instituto de Informática, processo de seleção para o Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação.

1. Retificar no Edital Complementar do INF o item 3.2:

Onde se lê: atendimento presencial.	Leia-se: atendimento on-line.
---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2. Retificar no Edital Complementar do INF o item **6.3**:

Onde se lê: até o dia 17 de março 2020.	Leia-se: até o dia 10 de agosto de 2020.
---	--

3. Retificar no Edital Complementar do INF o os itens **7.2, 7.3 e 7.4**:

Onde se lê: até o dia 18 de março 2020.	Leia-se: até o dia 13 de agosto de 2020.
---	--

4. Retificar no Edital Complementar do INF a penúltima linha da tabela do **ANEXO I**

Onde se lê:		
Reunião com os aprovados e início das atividades	19/03/2020 (quarta-feira) - 13:30hs	(Confirmação da sala até dia 17/03/19 via site www.inf.ufg.br/monitoria).
Leia-se:		
Envio de diretrizes pela coordenação de monitoria para o e-mail cadastrado no SIGAA dos alunos que aceitaram a monitoria e início das atividades .	Em 14 de agosto de 2020.	

Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Normas Complementares do Instituto de Informática, de 04 de fevereiro de 2020.

Goiânia, 31 de julho de 2020.

Profa. Dra. Deborah Silva Alves Fernandes

Presidente da Comissão de Seleção de Monitores

Coordenadora de Monitoria – INF/UF- Portaria No. 001/2020 – INF